

Publicada
Certifico que a resolução
N° 525/12 18023 foi publicada no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 1/2 12023 a 30 122 12023
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO Nº 525, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria homenagem aos servidores públicos municipal aposentados, em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício das suas funções.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída homenagem aos servidores públicos municipal aposentados, em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de serviço das funções.

Art. 2º A homenagem será prestada mediante a expedição de Diplomas de Honra ao Mérito, pela Câmara Municipal, a cada um dos servidores aposentados no Município de Marabá.

Art. 3º A homenagem será anualmente prestada no decorrer de semana que medeia o dia 28 de outubro, data comemorativa do Servidor Público, mediante a entrega formal de Diploma de Honra ao Mérito a cada um dos servidores anualmente aposentados no período de 1º de setembro e 30 de agosto, em reunião solene da Câmara Municipal com a presença do prefeito municipal e autoridades convidados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 1 de Dezembro de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá